



Câmara Municipal de Cachoeirinha

Casa Vereador Cícero Cintra

Um novo governo. Uma nova história. Uma nova câmara

## **ATO NORMATIVO Nº 006/2025**

A Presidente da Câmara Municipal de Cachoeirinha no uso das atribuições legais que lhe são determinadas pela Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa Legislativa e ainda consubstanciado nos princípios constitucionais da legalidade e publicidade, norteador da Administração Pública Direta e Indireta;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica **DETERMINADO** ponto facultativo no âmbito deste Poder Legislativo Municipal, Casa Vereador Cícero Cintra, no dia 20 de junho de 2025, em decorrência da confraternização de fim de semestre legislativo, com a realização de Café da Manhã no Hotel Maxuel, com a participação dos(as): Vereadores(as), Assessores(as) e todos(as) os(as) Servidores(as), que faz parte do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Cumpra-se.

Cachoeirinha/PE, 18 de junho de 2025.

**GIVANILDO JAIME DA SILVA**

*- Presidente -*